

## 0000004/2024 - Pregão eletrônico

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMERA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

<b>Nº DO PROCESSO</b> 001.0000012/2024	<b>ABERTURA</b> 15/02/2024	<b>HORA DA ABERTURA</b> 09:30	<b>SITUAÇÃO</b> Aberta
<b>VALOR PREVISTO</b> R\$ 471.723,96	<b>VALOR HOMOLOGADO</b> Não Informado		

### Movimentações

Data	Tipo	Título	Arquivo
19/01/2024 11:34	AVISO	AVISO DE LICITAÇÃO	<a href="#">Visualizar Arquivo do Aviso</a>
26/01/2024 11:56	Outro	RETIFICAÇÃO 01, AVISO DE LICITAÇÃO PE-004/2024	<a href="#">RETIFICAÇÃO 01, AVISO DE LICITAÇÃO PE-004/2024</a>
21/02/2024 12:23	Outro	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	<a href="#">TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</a>
21/02/2024 12:24	Outro	EXTRATO DE CONTRATO	<a href="#">EXTRATO DE CONTRATO</a>

- Recitas
- Disponibilidades
- Despesas
- Publicidade de Contratações
  - Aviso de Licitação
  - Consulta de Licitações
  - Contratos e Aditivos do Procedimento
  - Atas do Procedimento
  - Autorizações de fornecimento
  - Ediais dos concursos públicos
  - Planos de Contratações Anual
- Personal / Servidores
- Administração
- Planejamento Municipal
- Plano Plurianual - PPA

Id:07384586BF7EDA25



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 - Centro  
Cep: 04.635-000 - São João da Canabrava-PI  
prefeitura@sjcp@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME LOTES: I E II.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
CONTRATADO: DANTAS E BARROS LTDA  
CNPJ: 23.821.840/0001-77  
VALOR: LOTE I - R\$ 428.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)  
LOTE II - R\$ 23.180,00 (VINTE E TRÊS MIL, E CENTO E OITENTA REAIS)

FONTE DE RECURSOS: Recursos não vinculados de impostos, Transferências do FUNDEB - impostos e transferências de impostos (Exerc. Corrente), Transferências de Recursos do FNDE - Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, Outras Transferências de Recursos do FNDE, Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Federal, Transferências do fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Antônio Júnior de Sousa e Silva  
Pregoeiro

Id:05D5000E61F4DA26



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 - Centro  
Cep: 04.635-000 - São João da Canabrava-PI  
prefeitura@sjcp@hotmail.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME LOTES: I E II.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2024, referente à "AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME LOTES: I E II". Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela da Portaria nº 01/2024, publicada em 04 de Janeiro de 2024, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa DANTAS E BARROS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.821.840/0001-77, com o valor global no Lote I - R\$ 428.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS), e Lote II - R\$ 23.180,00 (VINTE E TRÊS MIL E CENTO E OITENTA REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/21.

São João da Canabrava - PI, 21 de fevereiro de 2024.

Eison Silva de Sousa  
Prefeito Municipal

Id:0047EA2CEBCCDFC



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.716.906/0001-93  
Av. Sebastião Pacheco, 133 - Centro  
Fone: (86) 3249-1204 - CEP: 04.140-000  
Nossa Senhora dos Remédios - Piauí



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE BANDAS NO SABADO DE ALELUIA NA CIDADE DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI FUNDAMENTO: ART. 74, III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTRATADA: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA (CNPJ SOB O Nº 09.487.738/0001-08). CONTRATO: Nº 01.1902/2024. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 19/02/2024. VIGÊNCIA: 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI E IVERSON DE SOUZA ARAÚJO, PELA EMPRESA REY VAQUEIRO SHOWS LTDA (CNPJ SOB O Nº 09.487.738/0001-08).

Id:1518FC3A66E2D5D6



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

Processo nº 054/2023  
Procedimento nº 005/2023  
Tomada de Preços nº 005/2023

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Analisada a documentação das licitantes, bem como as considerações registrada na ata de abertura, deu-se o seguinte resultado: **HABILITADA** no certame por atender a todos os requisitos do Edital a seguinte empresa: JTC Engenharia Ltda. **INABILITADAS** no certame as empresas: 1) ALX Construtora Locações e Serviços Ltda. Por apresentar cópia da certidão municipal sem autenticação e apresentar as declarações sem firma reconhecida descumprindo o item 4.2.1.15 do edital; 2) Flennus Construtora, Comércio e Serviços Ltda. Apresentou as declarações sem firma reconhecida descumprindo item 4.2.1.15 do edital; 3) Construtora Casa Forte Ltda. Apresentou certidão da receita federal vencida e apresentou as declarações sem firma reconhecida descumprindo item 4.2.1.15 do edital;

Portanto, pela análise feita as empresas Inabilitadas terão um prazo de 5 dias úteis para recursos, iniciando-se na data de sua publicação. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, fica agendada para o dia 01 de março de 2024 às 9 (nove) horas a abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) das empresas habilitadas no supracitado objeto desta licitação. São Miguel do Tapuio - PI, 19 de fevereiro de 2024. Érika Samara Lima Araújo - Presidente CPL.

Id:0F8BE658F0BAD5DA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

Processo nº 055/2023  
Procedimento nº 006/2023  
Tomada de Preços nº 006/2023

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Analisada a documentação das licitantes, bem como as considerações registrada na ata de abertura, deu-se o seguinte resultado: **HABILITADA** no certame por atender a todos os requisitos do Edital a seguinte empresa: CWC Construtora Eireli. **INABILITADAS** no certame as empresas: 1) ALX Construtora Locações e Serviços Ltda. Por apresentar cópia da certidão municipal sem autenticação descumprindo o item 4.2.1.15 e apresentar as declarações sem firma reconhecida descumprindo o item 4.2.1.15 do edital. Não apresentou certidão da dívida ativa do Estado descumprindo o item 7.2.2.2 alínea "c.2" do edital; Não apresentou nos atestados de capacidade técnica e certidão de acervo técnico profissional as parcelas de relevância: Estrutura de arco em aço, telhamento com tela metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulado descumprindo item 7.2.2.4 alíneas "b" e "c" do Edital; 2) Caxé Serviços e Construções Ltda. Apresentou as declarações sem firma reconhecida descumprindo item 4.2.1.15 do edital;

Portanto, pela análise feita as empresas Inabilitadas terão um prazo de 5 dias úteis para recursos, iniciando-se na data de sua publicação. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, fica agendada para o dia 01 de março de 2024 às 10 (dez) horas a abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) das empresas habilitadas no supracitado objeto desta licitação. São Miguel do Tapuio - PI, 19 de fevereiro de 2024. Érika Samara Lima Araújo - Presidente CPL.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 – Centro  
Cep: 64.635-000 – São João da Canabrava-PI  
prefeituramsjcp@hotmai.com

**PORTARIA Nº 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação atinentes:**

**CONSIDERANDO** que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** que, os órgãos públicos devem manter a figura do Fiscal de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **José Mendes Isidoro de Araújo**, portador da Carteira de Identidade RG: 3.630.141-SSP/PI, inscrito no CPF: 063.919.143-62, lotado no setor de contabilidade da Prefeitura Municipal, para a função de “**Fiscal de Contratos**”, celebrado pelo o **Município de São João da Canabrava – PI**, com vigência até 31 de dezembro de 2024

**Art. 2º** – Ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, especialmente:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 – Centro  
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
prefeituramsjpci@hotmail.com

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Parágrafo Único** – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

**Art. 3º** - O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

  
**Elson Silva de Sousa**  
Prefeito Municipal

Id:12527103D269FCAC

Id:10EF2B8B74DFFC95



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
 CNPJ: 12.066.973/0001-02  
 Av. São João Batista, 580 - Centro  
 Cep: 04.635-000 - São João da Canabrava-PI  
 prefeitura@sjcpi@hotmail.com



PORTARIA Nº 43, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024.

TERMO ADITIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinentes:

O Município de São João do Piauí - PI, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Ednel Modesto Amorim, através da Secretaria Municipal de Cultura, a Sra. Yasmin Santana Lopes, Considerando o grande número de inscritos na presente seleção, torna público que o Edital 01/2024 - LPG, terá o prazo de divulgação do Resultado Preliminar prorrogado, passando a vigorar o seguinte:

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Fiscal de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a entidade;

CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2023  
 FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL

RESOLVE:

DATA OU PERÍODO	EVENTO
Publicação do Edital	15/12/2023
Inscrições	15/12/2023 a 30/12/2023
Análise dos Projetos pela Comissão (mérito cultural)	Até 14/01/2024
Resultado Preliminar (etapa 1)	01/03/2024
Recursos (mérito cultural)	04/03 a 06/03/2024
Resultado dos Recursos da fase de mérito	11/03/2024
Apresentação dos documentos (etapa 2)	12/03 a 18/03/2024
Resultado Preliminar (etapa 2)	22/03/2024
Recursos (documentação)	25/03 a 27/03/2024
Resultado dos Recursos documental	02/04/2024
RESULTADO FINAL	02/04/2024
PAGAMENTOS	Até 07/2024

Art. 1º - Designar o servidor José Mendes Laldoro de Araújo, portador da Carteira de Identidade RG: 3.630.141-SSP/PI, inscrito no CPF: 063.919.143-62, lotado no setor de contabilidade da Prefeitura Municipal, para a função de "Fiscal de Contratos", celebrado pelo Município de São João da Canabrava - PI, com vigência a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, especialmente:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo Único - A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º - O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Elson Silva de Souza  
 Prefeito Municipal



INFORMES:

Os pagamentos serão realizados até julho de 2024, tendo em vista a aprovação da prorrogação nacional da Lei 195/2022, porém o Município iniciará os procedimentos de pagamentos assim que o Resultado Final for publicado, as contas abertas e os Termos de Execução forem sendo assinados.

São João do Piauí - PI, 15 de fevereiro de 2024.

Yasmin Santana Lopes  
 Yasmin Santana Lopes  
 Secretária de Cultura Municipal de São João do Piauí

Ednel Modesto Amorim  
 Prefeito Municipal de São João do Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
 Avenida Cândido Coelho S/n., Centro - São João do Piauí-PI - CEP: 04.760-000 - CNPJ: 04.553.655/0001-73



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



**Órgão : P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA**

processo tce <b>LW-000467/24</b>	processo administrativo <b>007/2024</b>	procedimento <b>PE-004/2024</b>
-------------------------------------	--	------------------------------------

data ult publicação <b>29/01/2024</b>	data abertura <b>15/02/2024 09:00</b>	tipo do objeto <b>Aquisição de Bens (Material de Consumo)</b>
--	--	--

descrição do objeto

**AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME LOTES:**

modalidade <b>Pregão</b>	forma de julgamento <b>Menor preço</b>	valor total homologado <b>R\$451.180,00</b>
-----------------------------	---	--

data homologação <b>21/02/2024</b>	data finalização <b>06/03/2024</b>
---------------------------------------	---------------------------------------



# Estado do Piauí Tribunal de Contas



ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017

**Órgão : P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA**

nº processo TCE

**CW-003878/24**

nº contrato

**PE-004/2024**

nº processo administrativo

**007/2024**

procedimento origem

**Licitação**

objeto

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME LOTES:  
I E II, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA,

nome do contratado

**DANTAS E BARROS LTDA**

cpf/cnpj

**23.621.840/0001-77**

data da assinatura

**21/02/2024**

valor contratado

**R\$451.180,00**

data do cadastro

**06/03/2024**

data últ. alteração

**06/03/2024**

## 0000004/2024 - Pregão eletrônico

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMERA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>ABERTURA</b>	<b>HORA DA ABERTURA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
001.0000012/2024	15/02/2024	09:30	Aberta
<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR HOMOLOGADO</b>		
R\$ 471.723,96	Não informado		

### Movimentações

Data	Tipo	Título	Arquivo
19/01/2024 11:34	AVISO	AVISO DE LICITAÇÃO	<a href="#">Visualizar Arquivo do Aviso</a>
26/01/2024 11:56	Outro	RETIFICAÇÃO 01, AVISO DE LICITAÇÃO PE-004/2024	<a href="#">RETIFICAÇÃO 01, AVISO DE LICITAÇÃO PE-004/2024</a>
21/02/2024 12:23	Outro	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	<a href="#">TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</a>
21/02/2024 12:24	Outro	EXTRATO DE CONTRATO	<a href="#">EXTRATO DE CONTRATO</a>



Id:07384586BF7EDA25



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 - Centro  
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
prefeitura.msjcp@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME LOTES: I E II".  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
CONTRATADO: DANTAS E BARROS LTDA  
CNPJ: 23.621.840/0001-77  
VALOR: LOTE I - R\$ 428.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)  
LOTE II - R\$ 23.180,00 (VINTE E TRÊS MIL, E CENTO E OITENTA REAIS)

FONTE DE RECURSOS: Recursos não vinculados de Impostos, Transferências do FUNDEB - impostos e transferências de Impostos (Exerc. Corrente), Transferências de Recursos do FNDE - Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, Outras Transferências de Recursos do FNDE, Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Federal, Transferências do fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Antônio Júnior de Sousa e Silva  
Pregoeiro

Id:05D5000E61F4DA26



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 - Centro  
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
prefeitura.msjcp@hotmail.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME LOTES: I E II.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2024, referente à "AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME LOTES: I E II". Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela Portaria nº 01/2024, publicada em 04 de Janeiro de 2024, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa DANTAS E BARROS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.621.840/0001-77, com o valor global no Lote I - R\$ 428.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS), e Lote II - R\$ 23.180,00 (VINTE E TRÊS MIL E CENTO E OITENTA REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/21.

São João da Canabrava - PI, 21 de fevereiro de 2024.

Elson Silva de Sousa  
Prefeito Municipal

Id:0047EA2CEBCCDBCF



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.534.422/0001-95  
Av. Espírito Pacheco, 133 - Centro  
Fone: (086) 3245-1204 - CEP: 64.140.000  
Nossa Senhora dos Remédios - Piauí



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE BANDAS NO SABADO DE ALELUIA NA CIDADE DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI. FUNDAMENTO: ART. 74, III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTRATADA: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA (CNPJ SOB O Nº 09.487.738/0001-08). CONTRATO: Nº 01.1902/2024. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 19/02/2024. VIGÊNCIA: 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI E IVERSON DE SOUZA ARAÚJO, PELA EMPRESA REY VAQUEIRO SHOWS LTDA (CNPJ SOB O Nº 09.487.738/0001-08).

Id:1518FC3A66E2D5D6



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

Processo nº 054/2023  
Procedimento nº 005/2023  
Tomada de Preços nº 005/2023

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Analisada a documentação das licitantes, bem como as considerações registrada na ata de abertura, deu-se o seguinte resultado: **HABILITADA** no certame por atender a todos os requisitos do Edital a seguinte empresa: JTC Engenharia Ltda. **INABILITADAS** no certame as empresas: 1) ALX Construtora Locações e Serviços Ltda. Por apresentar cópia da certidão municipal sem autenticação e apresentar as declarações sem firma reconhecida descumprindo o item 4.2.1.15 do edital; 2) Plennus Construtora, Comércio e Serviços Ltda. Apresentou as declarações sem firma reconhecida descumprindo item 4.2.1.15 do edital; 3) Construtora Casa Forte Ltda. Apresentou certidão da receita federal vencida e apresentou as declarações sem firma reconhecida descumprindo item 4.2.1.15 do edital;

Portanto, pela análise feita as empresas Inabilitadas terão um prazo de 5 dias úteis para recursos, iniciando-se na data de sua publicação. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, fica agendada para o dia 01 de março de 2024 às 9 (nove) horas a abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) das empresas habilitadas no supracitado objeto desta licitação. São Miguel do Tapuio - PI, 19 de fevereiro de 2024. Érika Samara Lima Araújo - Presidente CPL.

Id:0F8BE658F0BAD5DA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

Processo nº 055/2023  
Procedimento nº 006/2023  
Tomada de Preços nº 006/2023

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Analisada a documentação das licitantes, bem como as considerações registrada na ata de abertura, deu-se o seguinte resultado: **HABILITADA** no certame por atender a todos os requisitos do Edital a seguinte empresa: CWC Construtora Eireli. **INABILITADAS** no certame as empresas: 1) ALX Construtora Locações e Serviços Ltda. Por apresentar cópia da certidão municipal sem autenticação descumprindo o item 4.2.1.15 e apresentar as declarações sem firma reconhecida descumprindo o item 4.2.1.15 do edital. Não apresentou certidão da dívida ativa do Estado descumprindo o item 7.2.2.2 alínea "c.2" do edital; Não apresentou nos atestados de capacidade técnica e certidão de acervo técnico profissional as parcelas de relevância: Estrutura de arco em aço, telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulado descumprindo item 7.2.2.4 alíneas "b" e "c" do Edital; 2) Casé Serviços e Construções Ltda. Apresentou as declarações sem firma reconhecida descumprindo item 4.2.1.15 do edital;

Portanto, pela análise feita as empresas Inabilitadas terão um prazo de 5 dias úteis para recursos, iniciando-se na data de sua publicação. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, fica agendada para o dia 01 de março de 2024 às 10 (dez) horas a abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) das empresas habilitadas no supracitado objeto desta licitação. São Miguel do Tapuio - PI, 19 de fevereiro de 2024. Érika Samara Lima Araújo - Presidente CPL.